

## **Música no cotidiano: musicalização como forma de desenvolvimento e aprendizagem**

Autor: Vitória da Silva Rosa  
Orientador: Agnes Schmeling;  
Co-autores: Juan Pablo Vieira Duarte  
Nível: Ensino Médio Técnico  
Categoria: Extensão

### **Resumo:**

Música no cotidiano: musicalização como forma de desenvolvimento e aprendizagem trata-se de um projeto que oferece atividades de musicalização para crianças entre oito e quatorze anos, na ONG Catavento - Organização Não Governamental, situada no município de Osório/RS. O projeto tem como objetivos gerais ofertar atividades musicais que promovam o desenvolvimento integral da criança e do jovem, bem como a construção da cidadania. Especificamente, visa desenvolver a coletividade, atenção e coordenação motora, incentivar a curiosidade, ampliar os sentidos (audição, tato, visão, olfato e intuição) e aguçar a sensibilidade dos participantes através de jogos e brincadeiras musicais, bem como por meio da aprendizagem de um instrumento musical. Os encontros musicais ocorrem uma vez por semana, nas segundas-feiras, das 14h às 17h, na sede da ONG, sendo desenvolvidas por dois bolsistas do Programa de Música do IFRS - campus Osório. Musicalizar por meio de jogos musicais; da construção de instrumentos musicais; do acompanhamento de canções: cantando, percutindo e marcando a pulsação com o corpo; da criação de versos, acompanhamentos e canções a partir de músicas e melodias conhecidas; e da execução de instrumentos musicais (violão, flauta doce e instrumentos percussivos) levam os participantes a interagir com a linguagem musical, a aguçar sua criatividade e sensibilidade. Trabalhar a música como forma social, primando pelo desenvolvimento da sensibilidade previne males sociais, como a violência, que são aspectos objetivados pela ONG. A sensibilidade humaniza as pessoas e a humanização faz com que as pessoas percebam melhor os seus semelhantes. Além da sensibilidade, entre outros aspectos, a música desenvolve habilidades psicomotoras que levam ao desenvolvimento integral dos participantes. Ao trabalhar diferentes músicas, sons e gêneros musicais, o projeto garante o acesso à cultura, direito garantido pela Lei 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA) e pelo Artigo 227 da Constituição Federal, enfatizando as raízes afro e indígenas presentes na nossa região. Até o presente momento, participam do projeto quatro crianças e jovens que foram introduzidas à música coletivamente e individualmente, por meio de jogos e da aprendizagem da flauta doce soprano e do violão.